



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1375 quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01917 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00</i>			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 115.000,00</i>			
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
3.3.90.39.00	147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 39.500,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	306 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00</i>			
3.3.90.40.00	307 Serv. de TI e Comunicação – PJ	36.100,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.100,00</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 94.000,00</i>			
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00</i>			
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3.3.90.36.00	353 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00</i>			
3.3.90.39.00	354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00</i>			
3.3.90.40.00	355 Serv. de TI e Comunicação – PJ	1.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00</i>			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD		
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00</i>			
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.39.00	405 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 12.000,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	488 Material de Consumo	3.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00</i>			
3.3.90.39.00	490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00</i>			
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
3.3.90.30.00	498 Material de Consumo	100,00	
<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 100,00</i>			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00	774 Serviços de Consultoria	12.480,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.480,00</i>			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$402.880,00			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o

abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.90.52.00	084 Equipamento e Material Permanente	500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00</i>			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00	110 Obras e Instalações	99.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 99.500,00</i>			
4.4.90.52.00	111 Equipamento e Material Permanente	12.480,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.480,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	312 Obras e Instalações	94.720,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 94.720,00</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs		
4.4.90.51.00	315 Obras e Instalações	12.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 12.000,00</i>			
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52.00	346 Equipamento e Material Permanente	15.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00</i>			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
4.4.90.52.00	503 Equipamento e Material Permanente	100,00	
<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 100,00</i>			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	579 Obras e Instalações	55.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00</i>			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP		
4.4.90.51.00	705 Obras e Instalações	98.580,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 98.580,00</i>			
TOTAL: R\$402.880,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº:01918 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1375 quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL			3.3.90.40.00	389	Serv. de TI e Comunicação – PJ		519,36
4.4.90.52.00	123 Equipamento e Material Permanente	22.257,00		2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		519,36
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	22.257,00		10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
12.365	Educação Infantil			10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH			3.3.90.39.00	405	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.597,50	
4.4.90.52.00	149 Equipamento e Material Permanente	30.330,42		2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.597,50	
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	30.330,42		3.3.90.40.00	406	Serv. de TI e Comunicação – PJ	519,36	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	519,36	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.304		Vigilância Sanitária		
10	Saúde			10.304.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.301	Atenção Básica			10.304.1003.2032		MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS			3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	6.000,00	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000,00	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	24.500,00		3.3.90.39.00	416	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,90	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.500,00		2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.120,90	
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.447,61		10.305		Vigilância Epidemiológica		
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.447,61		10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			10.305.1003.2033		MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS			3.3.90.30.00	427	Material de Consumo	17.687,00	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU			2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.687,00	
3.3.90.34.00	375 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	149.499,84		3.3.90.39.00	429	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.544,80	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	149.499,84		2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.544,80	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I			TOTAL: R\$324.108,75				
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	17.831,93		Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.831,93		Por Superavit Financeiro: R\$324.108,75				
3.3.90.36.00	387 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.577,63		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.577,63		PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2025				
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.675,40						
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.675,40						

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 002/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 019/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A SEDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL ANDRÉ ARAÚJO

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 27/01/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 002/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 22 de janeiro de 2025.

Monize Angela de Andrade

Agente de Contratação

ATOS ADMINISTRATIVOS – ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Ata – Classificação Final

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, às 14:00, reuniu-se na Prefeitura Municipal a Comissão de Seleção de Projetos, nomeados pela Portaria nº 004/2025, Flávia Mirelle Braga Lagares, Valdeir Antonio Roque e Stefany Aparecida de Sousa, para seleção de projetos de cunho social, inovador ou complementar para a promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Edital de Chamamento Público do CMDCA nº 001/2024. Foram apresentados 6 projetos, 3 projetos do Conselho Tutelar de Presidente Olegário e 3 projetos da APAE, sendo que 2 projetos são do Cancelamento pela captação de recursos da CEMIG e 4 financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Após análise final dos Projetos, esta Comissão entendeu por aprovar os projetos como consta no Plano de Trabalho, já que foram corrigidos, nos termos do item 7.3 do Edital. Dito isso, assim ficou a **CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1º	“Intervenções psicopedagógicas lúdicas”	50,0
2º	“Capacitação e fortalecimento da rede de proteção”	50,0
3º	“Horizontes Profissionais: Capacitação de Jovens”	50,0
4º	“Transformando vidas através do esporte, arte e cidadania”	50,0
PROJETOS CHANCELADOS PELA CAPITAÇÃO DE RECURSOS CEMIG		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1º	“Desenvolvimento neurofuncional de crianças através de práticas lúdicas e esportivas”	50,0
2º	“A musicoterapia na intervenção precoce”	50,0

Por fim, as entidades tem o prazo de 12 (doze) meses para executar o Plano de Trabalho, nos termos apresentados, e ao final, prestar contas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Dada por encerrada a reunião, ficando acordado os termos acima. E eu, Stefany Aparecida de Sousa, servidora municipal, lavrei esta ata.

Flávia Mirelle Braga Lagares
Matrícula 9687

Stefany Aparecida de Sousa
Matrícula 8403

Valdeir Antonio Roque
Matrícula 8439

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>